



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Circular nº 002/DF-1/CBMMA.

São Luís, 09 de abril de 2024.

Aos(as) Senhores(as),
Comandantes de Batalhão, Companhias, Diretores, Coordenadores, Chefes de Seções e detentores de efetivos do CBMMA.

Assunto: Parcela Única do 13º Salário para Dezembro

Senhores(as) Oficiais,

Faço uso do presente para comunicar a todos os militares que queiram solicitar o **recebimento do 13º Salário em parcela única** para o mês de dezembro de 2024, que o procedimento para firmar esta opção estará disponível unicamente através da plataforma **CBMConecta do dia 15 a 30 de abril do corrente ano**, no qual o militar interessado deverá acessar em aba específica no sistema e registrar o interesse.

Outrossim, ressalto que, visando a acessibilidade de todos, celeridade processual e maior controle não serão recebidos pedidos de outra forma.

Respeitosamente,

Helton Carlos Rodrigues Pereira – TC QOCBM
Diretor de Finanças /CBMMA

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580
- cbm.ssp.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **HELTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, DIRETOR DE FINANÇAS DO CBMMA**, em 09/04/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0968737** e o código CRC **C248C119**.
